CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 090/94

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS **********

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alinea n da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ARIANE CALDAS PESSOA SANTOS e NILO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO para comporem a Comissão de exame de saldo de caixa do exercício de 1.994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paracatu-MG, 31 de dezembro de 1.994

Câmara Municipal Paracatu-MG

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 02-08-00
Servidor